



Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

OFÍCIO Nº /2022

São Paulo, 13 de dezembro de 2022

Assunto: entrega de relatórios de visitas em Centros de Acolhida para Pessoas em Situação de Rua

Prezado Prefeito Ricardo Nunes,
Prezado Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social Carlos Bezerra Jr,
Prezada Secretária de Direitos Humanos e Cidadania Soninha Francine,
Prezado Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Gustavo Felício Ferreira Pinto,
Prezado Controlador Geral do Município Daniel Falcão,
Prezado Presidente do Tribunal de Contas do Município João Antonio da Silva Filho,
Prezada Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo Anna Yaryd Trotta,
Prezada Defensora do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo Fernanda Balera,

Ao cumprimentá-los e cumprimentá-las cordialmente, nos servimos do presente para enviar os relatórios das visitas feitas em Centros de Acolhida para pessoas em situação de rua pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo.

Como vem ocorrendo nos últimos anos, devido ao alto número de denúncias, a Comissão faz visitas em equipamentos de acolhimento para averiguar as condições e propor melhorias nos serviços.

Em 2022, a Comissão fez visitas entre junho e outubro a três Centros de Acolhida, escolhidos a partir de denúncias recebidas pelos gabinetes da Vereadora Erika Hilton e do Vereador Eduardo Suplicy: (i) Centro de Acolhida Especial de Idosos Shekinah; (ii) Centro Temporário de Acolhimento Parque Novo Mundo; (iii) Centro de Acolhida Especial de Famílias Hotel Central Plaza.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacaré, 100, São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000 - www.saopaulo.sp.leg.br

Matéria RECOM EXTRA-Dir.Human 34/2022. Documento assinado digitalmente por ERIKA SANTOS SILVA. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=422218>.

Matéria OF-SGP13 405/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 14/12/2022 e juntado ao OF-SGP13 405/2022 por Felipe Ferreira Fairbanks. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=423102>. 2



Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

As visitas foram de surpresa, ou seja, não foram divulgados os locais e os dias em que a Comissão estaria nos serviços.

DATA	EQUIPAMENTO	PERFIL	ENDEREÇO	SAS	ZONA
13/06	CAEI Shekinah	Idosos	Rua Madre Rita Amada de Jesus, 135 - Granja Julieta	Santo Amaro	Sul
27/06	CTA Parque Novo Mundo	Homens	Av. Ten. Amaro Felicíssimo da Silveira, 1399 - Pq Novo Mundo	Vila Maria	Norte
10/10	CAEF Hotel Central Plaza	Famílias	Rua Santo Amaro, 383 - Bela Vista	Sé	Central

Nas visitas feitas, a Comissão utilizou um questionário para entrevistar as pessoas que trabalham no equipamento, para melhor entender o funcionamento e as dificuldades de quem trabalha na ponta, e outro questionário para as pessoas que estão acolhidas no serviço, com o objetivo de fazer uma escuta qualificada sobre o atendimento e espaço ofertados. Cada visita durou entre 1 hora e meia e 2 horas. A Comissão se dividia para ouvir um maior número de pessoas. As perguntas focaram na estrutura (quartos, banheiros, cozinha, refeitório, lavanderia, bagageiro), na alimentação, na quantidade e especificidade do quadro de recursos humanos e no atendimento da OSC (Organização da Sociedade Civil).

Ressalta-se que, sempre que possível, as entrevistas com os conviventes dos equipamentos ocorreram longe dos trabalhadores para que houvesse mais liberdade no diálogo.

No geral, os equipamentos apresentaram problemas diversos como: (i) estruturas do imóvel do tipo galpão (sem isolamento térmico e acústico e aumentando a probabilidade

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000 - www.saopaulo.sp.leg.br



Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

de pombos e/ou outros animais); (ii) alimentação de má qualidade, sem acompanhamento nutricional; (iii) lavanderias não compatíveis com a quantidade de pessoas acolhidas; (iv) ausência de espaços para convivência ou para as crianças brincarem, no caso do centro de acolhida para famílias; (v) problemas de higiene, principalmente em banheiros; (vi) equipamentos danificados, como ventiladores e chuveiros; (vii) restrição de pessoas aos serviços; (viii) alto custo do equipamento x qualidade do serviço ofertado; entre outros.

A Comissão destaca o caso do CAEF Hotel Central Plaza, em que o custo mensal por quarto (quando a família possui 5 membros) chega a aproximadamente R\$ 17.000,00 e a Câmara Municipal e a Defensoria Pública Estadual recebem denúncias deste serviço desde a sua abertura, em junho deste ano. Ou seja, é um equipamento que consome um orçamento mensal alto e que oferece um serviço de qualidade ruim.

A Comissão solicita que os relatórios, em anexo, sejam analisados, que os órgãos tomem as providências necessárias para o reparo das irregularidades e para a melhoria dos serviços e que a Prefeitura compareça à Comissão para os esclarecimentos que se façam necessários.

É de extrema importância e urgência que a Prefeitura de São Paulo priorize um atendimento de mais qualidade e que implemente políticas públicas efetivas voltadas às pessoas em situação de rua.

No mais, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

ERIKA HILTON

Presidente da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da
Câmara Municipal de São Paulo

EDUARDO SUPLICY

Vice-Presidente da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e
Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta - Viaduto Jacaré, 100, São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000 - www.saopaulo.sp.leg.br